

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, EFECTUADA NO DIA VINTE SETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, NO SALÃO NOBRE DA ASSEMBLEIA DISTRITAL, NA CIDADE DE SANTARÉM. -----

 --- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, no Salão Nobre da Assembleia Distrital, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Período de Antes da Ordem do Dia -----

– **HOMENAGEM AO DR. JAIME FIGUEIREDO, SCALABITANO ILUSTRE E 1º PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Período da Ordem do Dia -----

--- **1–LANÇAMENTO DE DERRAMA NO ANO DE 1997.** -----

--- **2–CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA.**-----

--- **3–PDM - ALTERAÇÕES DE PORMENOR.** -----

--- **4–PRIMEIRA E SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DOS S.M.S.**-----

--- **5–CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA.**-----

--- 6--TAXA DE PUBLICIDADE - PROPOSTA DE REDUÇÃO PARA O ANO DE 1997. -----

--- 7--PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS. -----

--- 8--PROJECTO DE ESTATUTOS PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA RÉGIE COOPERATIVA/LUSOFLORA. -----

--- 9--ORGANIZAÇÃO DAS CIDADES UNIDAS - ADESÃO E MONTANTE DA QUOTIZAÇÃO. -----

--- 10--PARECER DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOBRE OS PROJECTOS DE LEI RELATIVOS À CRIAÇÃO E À LEI QUADRO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências: -----

--- **Faltas justificadas:**-----

--- **CARLOS MANUEL BATISTA GOMES DE ABREU.**-----

--- **MARCOLINO JOSÉ PEQUENO PISÃO PEDREIRO.**-----

--- **ANTÓNIO AUGUSTO STOFFEL.**-----

--- **BONIFÁCIO CORDEIRO TORRE.**-----

--- **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO.**-----

--- **RICARDO LUÍS COSTA.**-----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- Confirmada a existência de quórum, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, declarou aberta a Sessão, convidando a Senhora **Maria Cremilda Fernandes Dionísio Salvador** a substituir o **Segundo Secretário da Mesa**, o Senhor António Augusto Stoffel dada a sua ausência.-----

--- Informou da Sessão se ter iniciado com algum atraso em virtude do Executivo Camarário, estar a acompanhar a delegação angolana de visita a Santarém. -----

--- No uso da palavra o Senhor **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA**, informou terem sido recebidos, hoje mesmo, documentos relacionados com os requerimentos apresentados pelo grupo do PSD à Mesa da Assembleia, sendo os mesmos remetidos ao requerente logo que dêem entrada oficial.-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou da presença do Senhor Governador de Huíla, antiga cidade Sá da Bandeira, entre outros membros da delegação angolana, apresentando cumprimentos em nome da Assembleia Municipal e dando de seguida início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, com a discussão e aprovação da acta número dezoito, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com quarenta e um votos a favor e duas abstenções**.-----

--- A seguir submeteu à discussão a acta número dezanove, tendo o Senhor **JOSÉ MARCELINO** solicitado uma rectificação na redacção da sua intervenção a qual teve lugar, posteriormente. -----

--- Submetida a referida acta à votação, foi **aprovada por maioria com trinta e oito votos a favor e cinco abstenções**.-----

---De imediato o senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu início à **HOMENAGEM AO DR. JAIME FIGUEIREDO, SCALABITANO ILUSTRE E PRIMEIRO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**---

--- O senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** cumprimentou e saudou a Senhora D. Ana Mascarenhas Figueiredo, viúva do Dr. Jaime Figueiredo, proferindo a seguinte intervenção: -----

--- “Ao longo da grande amizade que nos uniu durante quarenta e cinco anos, começaria por recordar que, quando andava no Liceu, o Dr. Jaime Figueiredo tinha dois ou três anos a mais do que eu. E lembro-me de um rapaz que tinha vindo de Angola e que gostava muito de jogar hóquei em patins. A primeira imagem que tenho do Dr. Jaime Figueiredo é com uns patins e um stick, na altura em que Portugal ganhava campeonatos do mundo de hóquei em patins e toda a gente praticava hóquei na Associação Académica de Santarém. -----

--- Gostaria de recordar o Dr. Jaime Figueiredo como profissional de advocacia que foi, aliás, na sequência de uma tradição familiar, daquele que foi seu tio, Dr. Eduardo Figueiredo, que teve escritório em Santarém e depois em Lisboa, e que foi dos maiores advogados portugueses. -----

--- O Dr. Jaime Figueiredo, tal como o seu tio, foi realmente um brilhante advogado, reconhecido não só na área da sua actividade específica, mas também na Ordem dos Advogados, onde desempenhou múltiplas funções. -----

--- Mas também foi um cidadão preocupado com o seu país e com os destinos do seu país, aliás, como seu tio. Se bem se recordam, há muitos anos atrás, o Dr. Eduardo

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

Figueiredo, o Professor Azevedo Gomes e o Dr. Acácio Gouveia pediram uma entrevista ao então Presidente da República Américo Tomás; era uma coisa inédita, no tempo do fascismo, três cidadãos pedirem uma audiência ao Presidente da República para lhe dizer que as coisas iam mal. E, eles tiveram essa coragem de pedir essa entrevista. Nessa altura estas coisas tinham importância. Hoje toda a gente pede entrevistas a toda a gente e não há problema nenhum, porque vivemos em democracia. -----

--- O Dr. Jaime Figueiredo aprendeu através do convívio familiar e do seu tio, a cartilha da democracia desde jovem. -----

--- Veio entretanto o vinte cinco de Abril e o Partido Socialista foi fundado em Santarém. E um dos seus fundadores foi o Dr. Jaime Figueiredo, com o Senhor José Faustino, que também foi Presidente desta Assembleia Municipal, o Senhor Domingos Cabral e o Senhor Manuel Castela, entre outros. A primeira fotografia de um comício onde eu falei foi exactamente nos Amiais de Baixo, estando de um lado o Dr. Jaime Figueiredo e do outro o Senhor José Faustino, um triunvirato que acabou por ocupar durante algum tempo a Presidência da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- O Dr. Jaime Figueiredo é o responsável por eu me ter filiado na Secção de Santarém do PS. -----

--- O Dr. Salgado Senha, com quem eu mantinha estreitas relações, queria que eu me filiasse em Lisboa. Mas um dia vim a Santarém, falei com o Dr. Jaime Figueiredo, e ele disse-me: “És daqui filia-te cá”. E, assim foi. Ao fim de vinte e dois anos cá estamos. E eu devo essa decisão ao meu amigo Jaime Figueiredo. -----

--- O Dr. Jaime Figueiredo não quis ser deputado à Assembleia Constituinte. -----

--- Lembro-me da primeira escolha de deputados, dessa altura: as coisas eram diferentes, não haviam estas guerras de agora: Simplesmente, os fundadores não quiseram ser deputados, não quis o Dr. Jaime Figueiredo, não quis o José Faustino e não quis o Domingos Cabral. Felizmente havia mais recursos. E nessa altura fiquei eu e o meu amigo Ladislau Botas. E lá fomos para a Assembleia Constituinte fazer a Constituição de mil novecentos e setenta e seis.-----

--- O Dr. Mário Soares, Secretário Geral do PS, chamava-lhe “basista”, porque o Dr. Jaime Figueiredo defendia os princípios na integralidade total, não alinhando em negociações políticas. Realmente, o Dr. Jaime Figueiredo sempre foi um “basista”, sempre se interessou pelas questões fundamentais e sempre ajudou a resolver os problemas, numa modéstia e numa quase clandestinidade da sua vida política que foi apanágio e característica dele. -----

--- Quero aqui dizer que o Dr. Jaime Figueiredo deveria ter sido eleito, nas últimas eleições, Presidente da Assembleia Municipal de Santarém. No Partido Socialista as coisas estavam combinadas nesse sentido, ele seria o número um e eu seria o número dois. Só que na política, às vezes, as coisas correm mal, há manobras de bastidores, e houve um socialista que conseguiu meter uma notícia num jornal local, onde se dizia mais ou menos o seguinte: “O Dr. Jaime Figueiredo quer ir para Presidente da Assembleia porque depois quer ser deputado”. Isto foi o suficiente para que o Dr. Jaime Figueiredo saísse da lista. Mas também quis demitir-se do PS. Eu, e alguns camaradas,

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

conseguimos que ele não saísse do PS. Mas não conseguimos que ele concorresse às eleições autárquicas.-----

--- Quero também recordar que, no âmbito do seu empenhamento político e cívico, ele era muito amigo do actual Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio. E já doente, e com muitas dificuldades, ele foi seu mandatário concelhio nas eleições presidenciais.----

--- A luta que ele travou com a doença, a sua coragem física e anímica não são vulgares, nem são frequentes. Ele viveu mais do que aquilo que era previsível porque lutou até ao fim. Foi derrotado, mas travou uma luta com uma coragem a que é raríssimo assistir, porque geralmente os doentes entram em depressão. Mas ele reagiu, reagiu, reagiu, lutou até ao fim. Não foi uma morte imprevista, estávamos à espera que acontecesse, mais dia menos dia e, foi infelizmente, em Agosto, num fim de semana, aliás, num daqueles fins de semana em que as pessoas não estão.-----

--- Eu, que estava em Santarém, tal como o Senhor Presidente da Câmara, fizémos questão em colocar duas coroas de flores, na campa do cemitério, em homenagem ao nosso amigo.-----

--- E, assim se chegou ao fim de uma vida que deixou uma grata recordação de amizade. Foi um ilustre scalabitano, e isso é atestado pela presença das pessoas que aqui estão. O que temos a lamentar é que ele tenha partido tão cedo porque tinha muitas coisas para dar a Santarém, à Justiça e também ao Partido Socialista”.-----

--- Usou depois da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que proferiu a

seguinte intervenção: -----

--- “Consinta-me, Senhor Presidente da Assembleia, que as primeiras palavras sejam dirigidas à família enlutada na pessoa da Senhora D. Ana de Mascarenhas Figueiredo e para dizer que me habituei, ao longo da vida, a homenagear homens grandes no silêncio dos corações. Em todo o caso, duas organizações que tenho a honra de presidir a Câmara Municipal de Santarém, por um lado, e a Assembleia Distrital, por outro, obrigam-me a quebrar esse princípio, para dar conta de duas propostas da Câmara Municipal, aprovadas por unanimidade: -----

--- “Jaime Figueiredo deixou-nos. -----

--- Perdemos um cidadão livre, íntegro, um homem de princípios. -----

--- Conquistada a liberdade, pela qual sempre combateu, soube manter-se suficientemente à margem do poder e sempre fiel aos seus princípios que foram os do respeito pelos outros, a honradez, a honestidade e a independência. -----

--- Advogado brilhante, cada cliente um amigo, o tempo sobrou-lhe sempre para confortar os que a frieza do normativo legal deixava de facto injustiçados. -----

--- Como poucos, Jaime Figueiredo conseguiu conciliar a ribalta profissional e social. ---

--- Os altos cargos que desempenhou: membro do Conselho Superior da Ordem dos Advogados; primeiro Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, entre muitos outros, nunca o impediram de se opor às pequenas coisas, pequenas injustiças, e de preservar sempre a sua livre cidadania. -----

--- Sabemos ser a sua morte irreparável. Saibamos ao menos seguir o seu exemplo. -----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- Por tudo aquilo que a cidade lhe deve, proponho que ao Doutor Jaime Figueiredo, pelo contributo inestimável do seu trabalho e intervenção política e social, seja atribuída a medalha de ouro da cidade”-----

--- Foi assim que, por unanimidade, o Executivo se associou à perda irreparável e pela voz do seu colega de profissão, Vereador Madeira Lopes, entendeu, igualmente, eternizar o seu nome e a sua obra, atribuindo à actual Rua do Mercado o nome de Dr. Jaime Figueiredo. -----

--- Ninguém sabe quantos sentimentos nos envolvem nesta solenidade a título póstumo, mas quem teve o privilégio do convívio diário com Jaime Figueiredo pode justificar, sem margem para equívocos, que o insigne jurista foi, em todas as atitudes, “um homem de uma só fé, de um só parecer, de um só rosto”, talqualmente se autoretrataria Sá de Miranda, ao virar as costas à intriga política e a refugiar-se em exílio voluntário, nos arredores de Braga. -----

--- E aqui convém dizer, porque a verdade o implica, que o Dr. Jaime Figueiredo, na vida pública e cívica viu, sucessivamente alternar-se em seu redor as simpatias mais carinhosas e os louvores mais eloquentes, mas na vida política a par dos triunfos conquistados também viu alternar em seu redor esse tipo de aversão política –de pequena política note-se– que muitas vezes magoa, desmantela projectos e desfaz amizades. Mas saibamos tomar de empréstimo a lição que nos legou e que consistiu sempre em distinguir o trigo do joio, salientando que há críticas que são verdadeiras e sãs e há

aquelas que são destrutivas uma espécie de veneno ou contrabando da sociedade, e que foi esse contrabando que ousou combater, quando por exemplo, foi tornado público que fizera um pacto político comigo, apenas com o objectivo da sua promoção partidária.

Nada de mais ignóbil.-----

--- Estive em sua casa, na presença de sua esposa, a combinar projectos para a nossa cidade e para o nosso concelho.-----

--- Da cabala já falou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no seu discurso introdutório. Recordou-o com clareza. Nada mais a acrescentar.-----

--- Estamos no Salão da Assembleia Distrital de Santarém que preconiza a crença dos valores do respeito e da identidade cultural do Ribatejo, símbolos sempre considerados e elevados por Jaime Figueiredo. Esta é a casa do distrito e os meus colegas de Torres Novas e Abrantes que, comigo, constituem a respectiva Mesa, pediram-me que também transmitisse a sua solidariedade perante uma homenagem que é oportuna, porque a memória do Dr. Jaime Figueiredo está a encontrar na sociedade ribatejana em geral e nos seus colegas juristas um eco que o enaltece perante a opinião pública e também um sentimento que proclama a sua obra para a eternidade, porque a morte de Jaime Figueiredo, creio eu, não ser um ponto final na existência do seu exemplo e da sua própria vida.-----

--- Melhor que as palavras e melhor que as homenagens é prosseguirem acções concretas que sejam consequência dos seus objectivos, a par das acções simbólicas diante a memória de um homem que “dava de si antes de pensar em si”.-----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- A Câmara Municipal soube olhar à sua volta e percebeu que estamos a homenagear uma personalidade que estava integrada numa classe perante a qual esta Autarquia nem sempre soube assinalar o prestígio que a referida classe tem vindo a conferir à própria cidade de Santarém.-----

--- A classe a que pertencia Jaime Figueiredo é um exemplo a seguir, perante o qual a Câmara quer manifestar expressão pública de grato apreço e dizer-lhes que não ficará apenas na intenção das palavras a disponibilidade para colaborar na criação de uma delegação da Ordem dos Advogados, porque era a melhor forma de homenagear também a figura e a obra daquele que foi membro do Conselho Superior da Ordem dos Advogados. -----

--- Uma referência final: existindo em Portugal e Angola dois países diferentes, há um coração igual, uma amizade que nos fortalece e une, e se outrora “estivemos juntos pelos acasos da história, mas hoje caminhamos de vontade livre e própria”. É essa vontade que nos trouxe aqui o Senhor Governador de Huíla, General Kundi Paihama, os seus vice-governadores Adriano Silva e Carlos Alberto Santos e o “Presidente da Câmara Municipal” de Lubango, os quais quiseram vir também aqui testemunhar o seu sentimento de consternação pela perda irreparável do Dr. Jaime Figueiredo mas cuja acção ficará guardada com grande destaque na memória dos scalabitanos e, por isso, também quero saudar os nossos convidados por este seu gesto tão marcante e solidário. -

--- Iguamente simbólico é ainda o facto de em Angola ter estado o Dr. Jaime Figueiredo,

dali trazendo muitos ensinamentos para uma personalidade de excepção, ao serviço dos valores da Democracia, da Honradez, do Trabalho e da Liberdade!”.-----

---No uso da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** referiu que a delegação angolana, aqui presente, está a assistir à homenagem de um português que viveu alguns anos em Angola e que, quando ele o conheceu, tinha vindo exactamente de Angola para o Liceu.-----

---Congratulou-se ainda pelas iniciativas que a Câmara Municipal teve, quer em relação à atribuição da medalha de ouro da cidade ao Dr. Jaime Figueiredo, quer em relação à nova designação da Rua do Mercado “Rua Dr. Jaime Figueiredo”.-----

---Depois interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** prestou a seguinte intervenção:-----

--- “Não é fácil falar sobre a figura do Dr. Jaime Figueiredo, por muito que se diga nunca se dirá tudo. Muito menos num período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

---Entendemos que a nossa modesta contribuição para esta homenagem, será dar o testemunho de alguns colegas de profissão e de luta. Faço-o essencialmente pela voz do Martinho da Silva.-----

--- O Dr. Jaime Figueiredo deixou-nos após um prolongado sofrimento. Para defesa da sua vida lutou contra a morte com a mesma força, a mesma coragem com que ao longo dos seus anos lutou pela defesa dos seus constituintes. -----

--- Como nas lutas profissionais, esgotou todos os recursos, mas os prazos para ele e para nós, que o perdemos do nosso convívio, haviam-se esgotado. Pode dizer-se que na vida,

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

como na profissão, foi até ao último recurso. -----

--- O Dr. Jaime Luizello Figueiredo nasceu em Loureço Marques em vinte e quatro de Abril de mil novecentos e trinta e três. -----

--- Fez parte da sua vida escolar em Santarém, onde frequentou o Liceu Nacional Sá da Bandeira. Licenciou-se em direito em treze de Julho de mil novecentos e cinquenta e sete e após concurso para a Magistratura Judicial, inscreveu-se como Advogado na Ordem dos Advogados. Teve como patrono seu tio, o Dr. Eduardo de Sousa Figueiredo, conceituado Advogado nesta cidade, com quem trabalhou profissionalmente. -----

--- Dedicou-se de alma e coração à sua actividade de advogado tendo sido um exemplar servidor da Justiça e do Direito. Sereno, calmo, ponderado, estudava exaustivamente os processos judiciais de que se encarregava, de modo a cumprir integralmente as obrigações assumidas para com os seus constituintes, numa atitude de rigor constantemente mantida ao longo de todos estes anos, de escrupuloso respeito pelos direitos dos outros. -----

--- Preocupou-se sempre, com a boa aplicação das leis, pela boa administração da justiça, pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas, obrigação do advogado na sua relação com a comunidade. -----

--- A sua afabilidade e fino trato, urbanidade e correcção, a sua experiência e conhecimentos jurídicos, o permanente e constante desejo de comunicar e transmitir, a sua correcção e honestidade, a sua lealdade, fizeram-no eleger por diversas vezes como

membro do Colégio de Advogados de Santarém, de cuja Delegação foi Presidente, como membro do Conselho Geral e do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, por eleição dos seus pares.-----

--- Nestas funções não assistiu passivamente ao decorrer dos dias, tendo tido uma intervenção activa no exercício das mesmas funções. Preocupou-se essencialmente com os novos advogados e o seu enquadramento no exercício da profissão, no relacionamento entre advogados, no estudo dos problemas comuns e na resolução dos mesmos, no estreitamento entre a classe e a Magistratura, os Solicitadores, o funcionalismo judicial e demais intervenientes na vida forense. A sua passagem pela Delegação de Santarém da Ordem dos Advogados foi viva e actuante, promovendo reuniões, conferências, colóquios, e debates para discutir as novas leis, a sua aplicação, o funcionamento dos tribunais.-----

--- Mas, como cidadão, o Dr. Jaime Figueiredo teve uma acção relevante.-----

--- Era sócio de várias instituições culturais, recreativas e desportivas da cidade.-----

--- Acérrimo defensor dos direitos do cidadão, por natureza e tradição familiar, fez parte daquele grupo de cidadãos que acompanhou todos os movimentos políticos de oposição ao regime anterior, desde as eleições do General Humberto Delgado até à sua morte, correndo os seus riscos. A sua acção como sócio da Livraria Apolo onde, no período fascista, se reuniam oposicionistas locais, como Manuel Castela, Francisco Viegas, Edmundo Mourão, Armando Fernandes, Fidalgo Pereira, Salgueiro Maia e tantos outros e se faziam as leituras e se passavam os papéis clandestinos, onde se sofriam e

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

partilhavam as amarguras e se mantinha acesa a esperança, foi uma participação relevante na vida da cidade. -----

--- Aquando do vinte cinco de Abril foi dos primeiros a sentir a necessidade de participação. -----

--- Fundou a Secção de Santarém do Partido Socialista com José Faustino, Martinho da Silva, Manuel Castela, José Colaço e tantos outros, fazendo parte, em eleições sucessivas, do seu Secretariado, tendo participado em diversos Congressos do Partido Socialista de cuja Comissão Nacional fez parte. Fez ainda parte da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Santarém na sequência do vinte cinco de Abril. -----

--- Nunca descurou a sua participação política activa, embora remetendo-se a uma participação mais apagada, a nível local, quando podia pelas suas qualidades, pelos seus conhecimentos, pela sua inteligência participar na vida política nacional, mas fugiu sempre às solicitações que nesse sentido lhe eram feitas. -----

--- A sua última participação política foi como Presidente da Comissão Concelhia de apoio à candidatura do Dr. Jorge Sampaio à Presidência da República.-----

--- O Dr. Jaime Figueiredo era, essencialmente, um advogado. A sua carreira profissional era tudo. A política era mais uma consequência natural da sua maneira de ser como advogado e como cidadão. Por isso, no contributo mínimo exigível ao cidadão na participação na vida política, entendeu não ir além da Presidência da Assembleia

Municipal –a primeira após as eleições saídas do vinte cinco de Abril– da Presidência da sua Junta de Freguesia e de membro da Assembleia dessa Freguesia.-----

--- Pelo dia adentro, pela noite fora, aos sábados, aos domingos, nos feriados, o Dr. Jaime Figueiredo era Advogado e Advogado, mas um bom Advogado. Só não digo o melhor de todos porque tenho de contar, no Colégio de Advogados de Santarém, como uma figura também excepcional de Advogado: O Dr. Joaquim dos Santos Martinho, ainda felizmente vivo entre nós e também ex-presidente da Assembleia Municipal de Santarém.

--- A melhor homenagem que podemos prestar ao Dr. Jaime Figueiredo é dizer que ele está ao lado deste também velho combatente da liberdade, que ele se coloca ao lado do seu estimado tio, o saudoso Dr. Eduardo Figueiredo.-----

--- O Dr. Jaime Figueiredo morreu, mas a sua memória não se apagará tão depressa. Porque ele é daqueles que fica para além do tempo que Deus lhe deu”.-----

--- A seguir o Senhor **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS LEITÃO** proferiu a seguinte intervenção:-----

--- “A Coligação Democrática Unitária (C.D.U.) presta a sua Homenagem a **JAIME FIGUEIREDO**.-----

--- Por razões da escolha interna do seu porta voz, em parte, por outras também se prendem com o sentido da intervenção, subjectiva-se esta Homenagem, propositada e deliberadamente, a Jaime Figueiredo.-----

--- Na anotação sobre a efeméride, constante da convocatória para a Assembleia

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

Municipal, refere-se-lhe o facto de ter sido o Primeiro e Ilustre Presidente deste Órgão Autárquico, o que nos merece concordância e mesmo vénia. Não será tanto esse item da nossa intervenção, no entanto –embora também não o percamos de vista– que os outros factores melhor definirão o que foi a personalidade e o exemplo notável que Jaime Figueiredo nos proporcionou; e é por todos eles, julgando melhor justificar o nosso preito sentido ao Homenageado, que também não fazemos primacial ao seu título académico, reconhecidamente por ele honrado em todos os passos da vida.-----

--- Nem todos os actuais membros da Assembleia Municipal tiveram o privilégio de aqui servir sobre a Presidência de Jaime Figueiredo, mas é fácil reconhecemos o que terá sido o seu desempenho, porque outro não lhe seria compatível: afabilidade de trato, disciplina agradável de raciocínio e de intervenção, escrupuloso respeito e rigorosa imparcialidade no trato com todos os intervenientes.-----

--- Mais tarde e até data recente, com a mesma caracterização de atitudes e embora sem fazer parte da Mesa, honrou esta Assembleia com a Sua presença, com o seu trabalho e com a sua participação, sempre atento aos superiores interesses em discussão, jamais envolvido em questões menores de vedetismo, ou de demagogia. -----

--- Homem atento ao mundo, de cultura e de vivência ricas e diversificadas, Jaime Figueiredo passou pela Assembleia Municipal o encanto dos valores fundamentais que cultivava, o calor dos princípios que o formavam, os gestos reflectidos do seu humanismo, do seu sentido das responsabilidades e da participativa solidariedade na

busca de uma sociedade mais justa, mais digna, mais decente. -----

--- Formado numa escola cívica onde a luta pela liberdade dos povos e pela dignificação das pessoas eram pólos essenciais –e Santarém, lamentável e negligentemente, ainda não atentou na envergadura intelectual, na dimensão e na coragem com que Eduardo Figueiredo, Ginestal Machado e Santos Martinho (entre outros, como é evidente) se bateram contra o fascismo!– Jaime Figueiredo deu sempre a cara, o nome e o empenho contra a ditadura Salazarenta e Caetanista. -----

--- Não era, nesse aspecto que mais globalmente o tipificava como interveniente político, Homem de pequenas causas. Não o foi também após o libertador vinte cinco de Abril, jamais procurando destaques que, afinal, lhe seriam adequados, sempre se alheando das politiquices de sacristia e muito mais ainda dos intriguismos bacocos, pedantes e ridículos. -----

--- Vinha já próxima a doença maldita que o vitimou, mas ainda antes disso Jaime Figueiredo, recusando aqueles procedimentos, teve oportunidade de vincar a sua verticalidade, ética e coerência filosófica e política, muito embora nos privasse, por amor delas, da notável intervenção que sempre desenvolvera no tratamento dos problemas que a todos afectam. -----

--- De pouco peso e significado seria a apreciação profissional do Dr. Jaime Figueiredo feita pelo ora arguente, pela modéstia deste, não fora o poder louvar-se no entendimento unânime da classe que repetidamente naquele se quis rever como um dos seus mais destacados membros e representantes, elegendo-o, sucessivamente, como Delegado ou

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

Presidente da Delegação de Santarém da Ordem dos Advogados, como membro do Conselho Distrital de Évora, depois do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, mais tarde o seu Conselho Superior. -----

--- Com uma capacidade de estudo, de apreensão e de trabalho verdadeiramente excepcionais, sublimou a inegável vocação para a Advocacia, fazendo da actividade um sacerdócio exercido em esforço e horários escalafreantes, das madrugadas às noites dentro. -----

--- O volume de trabalho produzido e a sua constante notável qualidade, fizeram-lhe fama e respeito generalizado, palavra escutada e sentida por quantos do Foro são participantes, das Magistraturas ao Funcionalismo, obviamente também dos Jovens Estagiários aos mais experimentados Colegas da Advocacia. -----

--- Da província e na província, em nada foi um provinciano, no sentido redutor que ao termo costumadamente se atribui, antes o seu saber, o seu sentir e a sua actividade representaram sempre uma referência falada e tida em conta no exercício da Justiça por todo o país, dando o Colégio de Advogados de Santarém, também da própria cidade, uma imagem que muitos de nós nunca soubemos nem pudemos acompanhar. -----

--- Barrista aprimorado, ainda profissionalmente proferiria também –como tantas vezes confidenciou– o distanciamento do lugar da frente, sonhando sempre com um associativismo que lhe permitisse maior dedicação à investigação e preparação dos procedimentos, reservando a outros o proscénio do teatro das audiências. -----

--- Pelo seu escritório desfilaram sucessivas vagas de Estagiários e de Colaboradores, sempre enriquecidos com o seu conselho, com a sua ajuda, com a sua palavra amiga e de estímulo.-----

--- Foi exemplo constante da responsabilidade, da dignidade, e da deontologia com que a profissão deve ser exercida, sempre em atitude naturalmente decorrente do seu carácter ímpoluto, da sua honradez e do respeito por si próprio e pelos outros, nunca por exibicionismo, ou por burilado cultivo do “parecer bem”.-----

--- A toga que lhe serviu de mortalha e que tanto honrou em vida, bem deverá constituir o emblema paradigmático para quantos, novos ou menos jovens, queiram fazer carreira na profissão que o Dr. Jaime Figueiredo tanto enobreceu.-----

--- A C.D.U. presta homenagem a Jaime Figueiredo, ao cidadão exemplar, ao homem íntegro, ao munícipe ilustre que ele foi –ao exemplo que ele é!–-----

--- A sua postura austera evidenciava a constante e a endémica preocupação de responsabilidade e de rigor, mas não conseguia esconder a gentileza e amabilidade do seu trato, a lhanza da sua conversação, o gosto pelo convívio, o humor das suas intervenções.-----

--- Facilmente se lhe descortinava o interesse e gosto na dialéctica entre o arcaico ainda legislado ou imposto e o futuro a romper contra as normas e os formalismos, entre o casaco e a gravata que os Tribunais impunham e o mangas de camisa que o calor recomendava, entre a punição disciplinar que o colega sofrera por chamar os bois pelos nomes e a apetência por desejar ter sido ele próprio o prevaricador.-----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- Eram estas situações, afinal, o aforar da sua permanente insatisfação perante os problemas da vida, da rebeldia perante os enquistamentos da sociedade, da defesa das atitudes mais progressivas do afirmar das soluções que vencessem os marasmos e a estagnação.-----

--- Teve uma vida de busca constante em problemas que facilmente derrubariam pessoas com menos coerência e valores mais fáceis de prosseguir. Desenvolveu a sua própria luta ainda sempre com a maior dignidade, verticalidade e respeito.-----

--- Foi apenas vencido, precocemente, pela terrível doença que o agarrou e contra a qual lutou ainda com estoicismo e coragem arrepiantes, mantendo dura a actividade laboral até que, de todo em todo, o físico deixou de permiti-lo.-----

--- E nunca feneceu nem vacilou na mesma coragem intelectual, ironizando, já não muito longe da morte e qual Mário Sacramento:-----

--- “Tabaco não –respondeu a convite de amigos perfeitamente saudáveis– pode provocar cancro!”-----

--- “Se morresse aos vinte anos, pouco teria sabido da vida!” comentou de outra vez. ----

--- Ao final desta homenagem dita em nome da C.D.U., permita-se, em pessoalismo que não consegue evitar-se, que se diga, tal como Jaime Figueiredo, já em fase crítica da sua doença, deixou escrito em dedicatória de livro oferecido a amigo hospitalizado: “UM FRATERNAL ABRAÇO!”-----

--- Usou da palavra seguidamente o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES**

VELOSO proferindo a seguinte intervenção:-----

--- “O Partido Popular e o seu vogal em funções na Assembleia Municipal homenageiam o Dr. Jaime Figueiredo.-----

--- Santarém perdeu um grande homem, porque de um grande homem se tratava o Dr. Jaime Figueiredo: -----

--- Foi grande enquanto cidadão, político e foi muito grande enquanto profissional da advocacia. -----

--- Enquanto cidadão mereceu o respeito e a admiração de todos os munícipes de Santarém, pela sua gentileza, pela sua simpatia, pela sua vontade de ajudar o próximo e também pela sua alegria de viver e alegria com que os outros vivessem. -----

--- Como político deu o exemplo a todos nós do que é estar na política com verticalidade, com moralidade e com transparência, nunca permitindo situações dúbias, tentando sempre o consenso e lutando sempre pelo seu Concelho. -----

--- Santarém perdeu um dos seus mais ilustres defensores e também um dos mais aguerridos defensores. Santarém perdeu, igualmente, o seu mais ilustre advogado, reconhecidamente por toda a classe, reconhecido por todos os funcionários dos Tribunais e seguramente reconhecido por todos os Magistrados, enquanto profissional da advocacia. -----

--- Foi um homem íntegro, lutador, trabalhador, incansável e amigo dos seus colegas. Perdemos sem dúvida um grande munícipe, um grande Advogado, mas sobretudo perdemos um grande amigo.-----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- Até sempre Dr. Jaime Figueiredo”.-----

--- Usou ainda da palavra o Senhor **ZEFERINO FRANCISCO AZEVEDO SILVA** proferindo a seguinte intervenção:-----

--- “O Dr. Jaime Figueiredo de facto foi um homem grande, culto, simples e bom. Era simples porque quando falávamos com ele não era necessário olharmos para cima. Olhávamos de igual e em frente. Dava gosto falar com o Dr. Jaime Figueiredo. -----

--- Gostaria de acrescentar que as Instituições de Solidariedade Social, do nosso concelho e principalmente da cidade de Santarém foram muito beneficiadas com a presença do Dr. Jaime Figueiredo, redigindo documentos muito preciosos para estas Instituições, nomeadamente o Lar de Santo António, Santa Casa da Misericórdia e Centro Interparoquial, sendo possível que haja outras, mas que desconheço. Ao dizer as que sei é porque fiz parte das suas direcções, e quando solicitávamos a sua ajuda era sempre graciosamente que ele transmitia essas informações. -----

--- De facto, como disse o Dr. José Niza, ele era um “basista” e, não me esqueço quando em mil novecentos e oitenta e três, eu, encabecei a lista para a Junta de Freguesia de Marvila e perguntei ao Dr. Jaime Figueiredo se ele queria ser o segundo da lista. Humildemente aceitou o lugar e nós ganhámos a Junta. Eu, fiquei Presidente da Junta e ele Presidente da Assembleia de Freguesia e mais tarde veio a assumir a presidência da referida Junta.-----

--- Lamento que o Dr. Jaime Figueiredo nos tenha deixado tão cedo, ele que muita falta

faz a Santarém”.-----

--- **Seguidamente prestou-se um minuto de silêncio em memória do Dr. Jaime Figueiredo, concluindo-se assim a homenagem.**-----

--- Prosseguiu-se o período de “Antes da Ordem do Dia” com a seguinte proposta de Recomendação:-----

--- “Devido aos prejuízos e conseqüente desmotivação causados aos contribuintes do concelho de Santarém, provenientes pela demora na aprovação de licenciamento das obras particulares e que para atenuar tal situação torna-se necessário que a Câmara Municipal de Santarém faça respeitar os prazos fixados pelo Decreto - Lei número quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e um de vinte de Novembro e se os mesmos não forem respeitados se passe de imediato à sua aprovação tácita”.-----

--- Submetida a proposta de Recomendação à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

--- A seguir foi ainda submetida à discussão e votação a seguinte proposta de recomendação:-----

--- “O Grupo Parlamentar do PS, na Assembleia Municipal de Santarém, tendo tido conhecimento de que o Executivo Camarário se propõe a construir um complexo aquático no Campo Emílio Infante da Câmara, sendo uma das piscinas cobertas com as dimensões de vinte cinco metros por dezasseis metros e cinquenta e cinco centímetros, propõe que em vez desta, seja construída uma piscina coberta, mas de cinquenta metros por dezasseis metros e cinquenta e cinco centímetros o que permitiria um salto

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

qualitativo para o desenvolvimento da nossa região, dentro da natação competitiva, para além do simples lazer. -----

--- Se tanto tempo esperámos pelas piscinas, não ficaremos por coisas mínimas, ao querermos chamar-lhe um complexo aquático, apostemos numa piscina olímpica coberta”. -----

--- Interveio O Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** referindo que a Assembleia Municipal, no respeito que deve ter por si própria, não se deveria pronunciar sobre esta matéria, lembrando o Relatório elaborado por uma Comissão e o debate que a Assembleia Municipal proporcionou sobre o futuro do Campo Emílio Infante da Câmara, e onde consta, do referido relatório, que a futura utilização do espaço em causa deverá resultar de um estudo aprofundado e pormenorizado que permita a escolha da melhor solução entre várias propostas. Manifestou-se surpreendido com a proposta do PS sobre a matéria. -----

--- A seguir interveio o Senhor **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS** manifestando a sua preocupação, relativamente ao assunto, tendo em conta que, houve um Grupo de Trabalho da Assembleia que debateu pormenorizadamente a problemática do Campo Emílio Infante da Câmara, dando lugar a uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, amplamente participada, e de onde resultaram importantes conselhos, para o Executivo. -----

--- Estranha que, depois deste trabalho todo, venha noticiado num jornal da região que

irão ser construídas umas piscinas no referido espaço. -----

--- Questionou se efectivamente existe um projecto para o Campo ou se irá fazer uma “manta de retalhos” para aquele local. Salientou que não está em causa a importância das piscinas, mas nestes termos o PSD não pode dar concordância enquanto não existir um estudo sério e uma ideia concreta sobre o destino a dar ao Campo Emílio Infante da Câmara, lembrando os investimentos já efectuados, neste espaço, nomeadamente, as dezenas de milhares de contos dispendidos pela Autarquia, nas obras do edifício dos Serviços Municipalizados de Santarém, e das quais o PSD discordou completamente. ----

--- Depois usou da palavra o Senhor **ZEFERINO FRANCISCO AZEVEDO SILVA** concordando, em parte, com a recomendação no que se refere à construção das piscinas olímpicas, mas não naquele espaço. Lembrou que não se pode esquecer o respeito para com a população, pois foi feito um debate público e os munícipes aguardam pela resposta da Câmara Municipal. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** referindo que o PS também defende uma intervenção muito cuidada e devidamente estudada, e que de certo modo se oporá, na Assembleia Municipal ou fora dela, a que o Campo Emílio Infante da Câmara se venha a traduzir num “puzzle” de ideias que vão surgindo como cogumelos e que ali irão ser colocados. -----

--- No uso da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** considerou ser necessário que o Executivo Camarário preste esclarecimentos sobre o Campo Emílio Infante da Câmara à Assembleia Municipal. -----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- A seguir interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrando que existe um estudo prévio elaborado pelo Arquitecto Carlos Guedes de Amorim. -----

--- Referiu que a Câmara acolheu, ainda que na informalidade temporal, uma proposta do INATEL que visava a possibilidade de integrar no Campo Emílio Infante da Câmara o novo Fórum da Cidade de Santarém, num espaço virado para o lazer e para o desporto.--

--- Esclareceu que a Câmara Municipal com os votos a favor do PS, PSD e CDU aprovou, não fazer de imediato as piscinas olímpicas, mas sim, mandar fazer um concurso público para a elaboração de um projecto. -----

--- Questionou o PSD aonde é que se gastaram dezenas de milhares de contas nas obras dos Serviços Municipalizados. -----

--- Disse ainda que jamais o Campo Emílio Infante da Câmara será aquilo que o povo não quer, salientando que a Câmara mandou elaborar um plano que integrasse um complexo aquático sem esquecer o sentido global, coerente e integrado com a realidade, sublinhando que, se o Município tem agora possibilidade de se recorrer de meios financeiros, seria inconcebível não aproveitar essas verbas para realizar uma solução.----

--- Interveio novamente o Senhor **ZEFERINO FRANCISCO AZEVEDO SILVA** considerando, no seu entender, que a Câmara antes de efectuar o concurso público deveria ter dado conhecimento à Assembleia sobre o que pretendia fazer, salientando que sobre o Campo Emílio Infante da Câmara nada se sabe, solicitando esclarecimentos acerca daquilo que lá se passa. -----

--- Retomou a palavra o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** lamentando que a Assembleia Municipal não tenha qualquer informação sobre o que se irá fazer no Campo Emílio Infante da Câmara, sublinhando que, se persistir a vontade de fazer votar a recomendação o Grupo da CDU, não participará na votação. -----

--- Interveio novamente o Senhor **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS** esclarecendo que o PSD quer piscinas no Campo Emílio Infante da Câmara, mas têm de ser devidamente enquadradas. -----

--- Considerou que o projecto do Arquitecto Carlos Guedes de Amorim tem que ser adaptado a algumas realidades, mas que se é para ficar, se dê cumprimento ao mesmo, discordando que se parta de umas piscinas para um projecto global e, concluiu referindo que o PSD apoiará o Executivo em tudo o que for de benefício para a população, mas não hipotecando o futuro. -----

--- Interveio depois o Senhor **VÍTOR MANUEL DELGADO PRATA LEAL** esclarecendo que os subscritores ao elaborarem a proposta de recomendação foi com a intenção de quando se vier a construir umas piscinas estas sejam umas piscinas olímpicas, salientando que não se está a discutir o complexo aquático ou o futuro do Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- Interveio novamente o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** prestando mais alguns esclarecimentos, adiantando que foi elaborado um concurso público para o projecto das piscinas, passando-se agora à avaliação das propostas. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que a pedido dos

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

subscritores a proposta de recomendação foi retirada, adiantando que irá ser feito um debate para analisar a situação do Campo Emílio Infante da Câmara.-----

--- Seguidamente o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu conhecimento da entrada, na Mesa, de uma Moção do Grupo Parlamentar do PSD.-----

--- Após algumas trocas de impressões sobre se o documento deveria ser discutido e votado, nesta Sessão, passou-se à leitura da referida Moção que a seguir se transcreve: --

--- “Os produtores portugueses foram informados que a Comissão Europeia e os seus Serviços estão a preparar uma proposta de reforma da Organização Comum de Mercado do Sector do Azeite, a apresentar em Colégio de Comissários no próximo dia nove de Outubro, a qual constitui uma ameaça para todo o sector do azeite na União Europeia, em particular, em Portugal e na nossa região.-----

--- Tal proposta surge sem sequer terem sido auscultados os principais interessados. De facto, nunca foi apresentado, nem às Administrações Nacionais, nem aos Sectores profissionais um **Documento de Reflexão**, a exemplo do que tem sido feito relativamente aos outros sectores recentemente reformados ou em vias de reforma.-----

--- O sector olivícola representa, na nossa região, uma actividade de vital importância social e económica tendo um papel fundamental não só em termos de emprego, mas também no combate à erosão e desertificação das nossas zonas mais deprimidas. Existe olival disseminado por toda a região, constituindo para muitos agricultores a sua principal fonte de rendimento e, para algumas populações, o único trabalho existente

durante todo o ano.-----

---Com a aprovação de uma proposta como a referida anteriormente, poderemos considerar que cerca de vinte cinco por cento do olival da nossa região será abandonado e, conseqüente se perderão não só inúmeros dias de trabalho directo, como postos de trabalho indirectos, devido à desaceleração da actividade económica, nomeadamente empresas de venda de pesticidas, de maquinaria agrícola, de maquinaria ligada à transformação de azeite, lagares, etc.-----

---Para além disso, irá beneficiar quem não produz bem e com qualidade, irá perpetuar a situação de discriminação e diferença de oportunidades e irá contra os objectivos de Coesão Social e Económica da União Europeia.-----

---Consideramos, portanto, que esta reforma tem um carácter iminentemente social, será imprescindível apreciá-la não só no aspecto económico e agronómico, mas também no aspecto social e sociológico.-----

---Não podemos esquecer-nos que o trabalho associado ao olival constitui o único trabalho existente nalgumas zonas da nossa região, sendo já bem visíveis as conseqüências dramáticas da seca que vigorou nos últimos anos.-----

---A Assembleia Municipal de Santarém, solicita que sejam feitas todas as diligências junto da Comissão Europeia para que esta apresente um **Documento de Reflexão** prévio, devendo este documento orientar-se no sentido de manter a ajuda à produção com base nas quantidades de azeite realmente produzidas, manter a intervenção, aumentar a ajuda ao consumo e proibir as misturas de azeite com outros óleos”.-----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- Depois de mais algumas trocas de impressões sobre a oportunidade da discussão e votação da referida Moção, nesta sessão, foram todos os Partidos de opinião que, não sendo hoje aprovada a Moção e tendo em conta a data em que a questão do Sector do Azeite irá ser debatida na Comissão Europeia, só hoje interessará sair daqui a opinião desta Assembleia Municipal. -----

--- Assim foi submetida a Moção a aprovação, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor e uma abstenção. Mais foi deliberado, enviar por fax o texto e deliberação desta Assembleia ao Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. -----

--- Interveio o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** questionando se o período de “Antes da Ordem do Dia” estava encerrado, o que o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** respondeu afirmativamente. -----

--- Apesar disso como os representantes dos partidos queriam saudar a delegação angolana, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu uns minutos a cada partido para a sua saudação. -----

--- Usou da palavra a seguir o Senhor **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS** cumprimentando o Senhor Governador da Província do Huíla, os seus vice-governadores e o Senhor Presidente da Câmara, lamentando que os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal não tenham sido convidados para acompanhar a comitiva angolana, manifestando a sua disponibilidade para um possível contacto.-----

--- Interveio depois o Senhor **ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE CARMO** apresentando as boas vindas à delegação angolana, em nome do Partido Socialista, desejando que o Protocolo de intercâmbio entre Santarém e a cidade do Huíla seja o princípio de um longo caminho em aspectos culturais, desportivos bem como ao nível da educação e ao nível empresarial.-----

--- A seguir interveio o Senhor **JOSÉ MARCELINO** que em nome da CDU, saudou a delegação angolana na pessoa do Senhor Governador do Huíla e restante comitiva, agradecendo o excelente acolhimento aquando da sua deslocação a Angola, desejando-lhe uma boa estadia.-----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** para esclarecer que através do protocolo assinado por si próprio, os Partidos Políticos fazem parte desse mesmo protocolo e esses contactos foram estabelecidos, por convite, admitindo, todavia, que tenha havido algum equívoco de comunicação.-----

--- Interveio ainda o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** saudando o Senhor Governador do Huíla, referindo que, estranhamente, o PP não foi convidado para se deslocar a Angola nem para a recepção à comitiva.-----

--- Seguidamente o Senhor **EDUARDO RAMOS OLIVEIRA** fez um ponto de ordem à Mesa, solicitando que fosse consultada a Assembleia se os trabalhos deveriam prosseguir ou não. -----

--- O Senhor **PRIMEIRO SECRETÁRIO** informou que não se podem seguir esses critérios porque a Mesa não quer cercear a palavra a quem pretende intervir.-----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- O Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** solicitou que se aguardasse alguns minutos pelo regresso do Senhor Presidente da Câmara, porque certamente iriam ser colocadas algumas questões ao Executivo.-----

--- O Senhor **PRIMEIRO SECRETÁRIO** respondeu prontamente que o Senhor Vereador **BOTAS CASTANHO** estava presente e é o Senhor Presidente da Câmara em Exercício estando em condições de responder a quaisquer questões levantadas, pelo que deu inicio ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

--- **PONTO UM – LANÇAMENTO DE DERRAMA NO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “à semelhança do ano anterior, sugiro ao Executivo que proponha à Assembleia Municipal o lançamento de derrama de dez por cento sobre o IRC, com o objectivo de financiar os trabalhos inerentes à **RECUPERAÇÃO VIÁRIA DA CIDADE E DAS FREGUESIAS RURAIS**”.-----

--- Interveio o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES** considerando que para se poder fazer uma análise da proposta seria necessário saber o plano e o destino das verbas, e saber-se qual e onde se situa o conjunto da rede viária que irá ser recuperada.-----

--- Questionou o valor recebido no primeiro semestre, bem qual a previsão da receita para o ano de mil novecentos e noventa e seis, considerando importante que se faça uma

redução na taxa sobre o IRC, a pagar pelas empresas para um valor intermédio. -----

--- A seguir interveio o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** lamentando a falta de discriminação relativamente à distribuição das verbas da derrama. -----

--- Depois usou da palavra o Senhor **ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE CARMO** considerando que a proposta demonstra a vontade do Executivo em melhorar toda a rede viária, salientando que é importante que o concelho tenha boas ligações. -----

--- Tomou a seguir a palavra o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO**, Presidente da Junta de freguesia de Tremês, concordando com a falta de caracterização da derrama, considerando, no entanto, importante a aplicação desta na rede viária do concelho. Sugeriu ainda ao Executivo que fosse informando a Assembleia Municipal sobre a aplicação das verbas e respectivas importâncias. -----

--- Interveio ainda o Senhor **BASÍLIO DUARTE OLEIRO**, Presidente da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças, concordando com a aplicação da derrama, esperando que se lembrem da sua freguesia que está a ficar cada vez mais isolada. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, Vereador Joaquim Adriano Botas Castanho** esclarecendo que em relação à redução da taxa sobre o IRC, se houvesse disponibilidade financeira, a Autarquia não deixaria de o fazer, sublinhando que estas verbas se destinam efectivamente à recuperação da rede viária do concelho, na sua globalidade. -----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **LANÇAMENTO DE DERRAMA NO ANO DE MIL**

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, nos termos da alínea p), do número dois, do artigo número trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, tendo sido **aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e sete abstenções.** -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO UM**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade.** -----

--- Pelo Senhor **FIRMINO JOAQUIM PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA** foi presente a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Votei a favor porque acredito nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, e tenho esperança que a minha freguesia seja contemplada com alguma coisa que se veja”. -----

--- Pelo Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA**, Presidente da Junta de freguesia de Pernes foi presente a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Votei favoravelmente a proposta na convicção de ver a aplicação efectiva da derrama, na melhoria da rede viária das freguesias rurais. -----

--- **PONTO DOIS – CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

--- “De acordo com o estabelecido no artigo dezassete, do Código de Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e dois/oitenta e oito, de vinte sete de Junho, deverá ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, até trinta e um de Dezembro próximo futuro, informação respeitante à taxa determinada pelos Órgãos Autárquicos, sem o que será fixada a taxa mínima. -----

--- A taxa para os prédios rústicos encontra-se fixada em zero vírgula oito por cento, sendo a dos prédios urbanos actualmente variável entre zero vírgula oito por cento, nos termos da alínea b) do artigo dezasseis, da Lei trinta e nove - B/noventa e quatro, de vinte sete de Dezembro. -----

--- Dando cumprimento à lei vigente, proponho ao Executivo Municipal que fixe em um por cento a taxa inerente a prédios urbanos. -----

--- De assinalar que a receita em mil novecentos e noventa e cinco correspondeu a trezentos e trinta e cinco milhões quinhentos e seis mil e vinte e quatro escudos e a previsão para mil novecentos e noventa e seis aponta para trezentos e trinta e seis milhões de escudos”. -----

--- Interveio o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES** considerando que a taxa de Contribuição Autárquica incide essencialmente sobre os prédios urbanos respeitantes à habitação de famílias, salientando que a habitação é um importante bem social, indispensável para o bem estar sócio-económico das famílias a que todos os cidadãos têm direito. -----

--- Manifestou alguma preocupação caso o Governo venha a actualizar o rendimento

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

tributável das matrizes patrimoniais. A taxa máxima de um por cento para os prédios urbanos irá penalizar de uma forma incomportável todos os cidadãos de fracos recursos económicos, sugerindo o seguinte: -----

--- “Que a apreciação da proposta de fixação da taxa de um por cento, em apreço, seja discutida logo que seja conhecido o Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e sete e sejam conhecidas as intenções legislativas do Governo sobre a actualização do montante tributável das matrizes patrimoniais para que a taxa em causa se possa situar num nível inferior a um por cento.-----

--- Que a Câmara Municipal junto da ANMP faça pressão para que esta diligencie junto do Governo, no sentido de que a contribuição autárquica incidente sobre os prédios urbanos seja reformulado na óptica de que as famílias não sejam penalizadas pelo usufruto de um bem social que em termos constitucionais é um direito inalienável”.-----

A seguir interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** discordando da visão catastrófica referida pelo anterior orador sobre como corre a vida actual, considerando, na sua opinião, que se vive melhor hoje em dia do que há alguns anos atrás. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclarecendo que os impostos aumentaram, na generalidade, mas os destinados às Autarquias diminuíram, salientando que não acredita que a qualidade de vida tenha diminuído antes pelo contrário.-----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a

votação a proposta, relativa à **CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA**, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um, de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

---Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO DOIS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade.** -----

--- **PONTO TRÊS - PDM – ALTERAÇÕES DE PORMENOR.** -----

---Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

---Interveio em primeiro lugar o Senhor **JOSÉ RIBEIRO VALBOM**, Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, referindo que o Executivo da sua Junta, emitiu parecer favorável, baseando-se essencialmente no conteúdo do artigo número cinquenta e oito - A, da proposta, que vinha ao encontro das pretensões da sua Junta de Freguesia.

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

Para surpresa sua o referido artigo não consta da proposta actual, adiantando que caso não fosse esclarecida a situação, votaria contra a proposta, continuando a ser um forte opositor em relação ao PDM e sobretudo aos perímetros urbanos. -----

--- A seguir interveio o Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, concordando com a intervenção do Senhor José Ribeiro Valbom. Lembrou que a Câmara Municipal assumiu alterar pontualmente este estado de coisas, alterando o PDM e tornando-o num instrumento de trabalho adequado ao concelho. Com as alterações agora propostas mantêm-se as características negativas do PDM e os seus traços fundamentais sendo um documento limitativo e redutor para os espaços rurais. -----

--- Referiu que mantinha alguma esperança no artigo número cinquenta e oito—A, adiantando que neste sentido terá grande dificuldade em votar favoravelmente a proposta, aguardando os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara. -----

--- Depois interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** referindo que o PDM possui aspectos positivos, considerando, no entanto, que alguns artigos não estão em sintonia com a realidade do concelho, existindo discrepâncias que são frequentemente contestadas pelas freguesias. -----

--- Salientou as alterações propostas razoáveis, porque resolvem de uma maneira geral os problemas das populações e dos munícipes, mas considerando que a imposição definida no ponto um do artigo setenta e um da área mínima privada de estacionamento no interior

do lote por fogo, propõe o seguinte: -----

“Ponto um do artigo setenta e um. -----

--- 1 – Nos edifícios para habitação colectiva é obrigatória a existência de uma área de estacionamento no interior do lote necessária a um lugar (em alternativa ao um vírgula cinco estipulado) de estacionamento por cada fogo, excepto quando os fogos tiverem uma área bruta superior a T4, caso em que a área de estacionamento no interior do lote será correspondente a um vírgula cinco lugares (em alternativa aos dois lugares estipulados) de estacionamento por fogo, sempre que o restante número de estacionamentos definidos obrigatoriamente pela Portaria mil cento e oitenta e dois/noventa e dois for possível de consignar através de lugares de estacionamento público no exterior do lote ou lotes. -----

Pontos um e dois do artigo oitenta. -----

--- Propõe-se a sua anulação dado que a sua leitura induz a obrigatoriedade cumulativa do respeito pela Portaria mil cento e oitenta e dois/noventa e dois e pelo artigo setenta e um do Reg. do PDM. -----

--- Assim sendo, para casos de urbanização com habitação e comércio atingem-se áreas de estacionamento de noventa metros quadrados - CORRESPONDENTE AO MÍNIMO DE QUATRO LUGARES DE ESTACIONAMENTO POR UNIDADE fogo/loja (com área máxima de cinquenta metros quadrados) referentes a um vírgula cinco lugares no interior do lote (Hab) determinados pelo artigo setenta e um do Reg. PDM, somados aos dois lugares mínimos definidos pela Portaria mil cento e oitenta e dois/noventa e dois

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

(Hab + Com) e ainda acrescentados pelos referentes ao comércio (artigo setenta e dois)”. ---

--- Entregou a proposta na Mesa, solicitando que lhe fosse dado o andamento necessário.

--- Usou da palavra a seguir o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** para esclarecer que, para introduzir as alterações sugeridas, todo o processo voltaria à estaca zero, adiantando que a maioria das sugestões foram remetidas à CCR, onde foram recusadas. -

--- Seguidamente usou da palavra o Senhor **JOAQUIM AUGUSTO QUEIROZ FRAZÃO NETO**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, referindo que a sua freguesia tem sido das mais afectadas pela questão do PDM, afirmando existirem projectos na Câmara para despacho, depois de já terem sido indeferidos. -----

--- Salientou que as alterações propostas são insuficientes, porque não mexe com o problema de fundo, no entanto, é de opinião que se deva aprovar as alterações propostas e que futuramente se faça um revisão de fundo. -----

--- Interveio depois o Senhor **CLÁUDIO QUARESMA TOMÉ**. Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, esperando ver resolvidos alguns problemas na sua freguesia, nomeadamente nas situações onde não se pode construir.-----

--- Usou a seguir da palavra o senhor **CARLOS ALBERTO NARCISO MARQUES**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, considerando que, no seu entender, ninguém, quer assumir o problema, salientando que na altura da aprovação do PDM todos disseram que o PDM estava errado e que os problemas deveriam ser discutidos no local. -----

---Tomou a seguir a palavra o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, considerando importante a aprovação do documento, lembrando que o Poder Local tem limites impostos pela Lei, devendo-se, no seu entender, junto das Associações que representam os Municípios fazer pressão para que estas, junto do Governo, discutam o alargamento dos perímetros urbanos.-----

---Interveio depois o Senhor **JOÃO PIEDADE JOANAZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, referindo que efectivamente estas alterações não resolvem os problemas na sua freguesia, confiando nas palavras do Senhor Presidente da Câmara.----

---Seguidamente interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** criticando a Câmara pela ausência de justificação da apresentação da proposta onde é referido um parecer da CCR que não vem anexo.-----

---Referiu que, se a CCR aprovou estas alterações, como aprovou na altura o PDM, com certeza que aprovará todas as alterações que lhe forem apresentadas, lembrando que aquando da discussão do PDM foi dito pelos membros do PS que este era um bom Plano, podendo-se na altura ter alterado o PDM evitando este embaraço.-----

---Disse ainda que contrariamente ao que aqui foi dito estas não são alterações de pormenor, mas sim alterações básicas e fundamentais a todo o PDM porque permite construir em todos os locais, excepto nas reservas.-----

---Considerou ser necessário criar regras definidas e rígidas bem ponderadas, ouvindo de facto as freguesias para se aplicar às situações concretas que há a definir em PDM, para

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

depois se ordenar o território não se podendo cair na situação de desordenamento só porque o PDM está mal elaborado. -----

--- Usou da palavra a seguir o Senhor **ALFREDO JOAQUIM FERREIRA CARDOSO LOBATO**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, referindo que a sua freguesia foi das poucas contempladas com o alargamento dos perímetros urbanos, ficando sujeitos a planos de pormenor para permitir a construção, adiantando que ficou bastante mais elucidado com as explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

--- Seguidamente tomou a palavra o Senhor **EZEQUIEL AZINHEIRA LOURO**, Presidente da Junta de Freguesia de Abrã, salientando que, no seguimento do parecer enviado à Câmara Municipal as alterações são insuficientes para a sua freguesia, uma vez que está abrangida por várias reservas. -----

--- Depois interveio o senhor **BASÍLIO DUARTE OLEIRO**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, manifestando a sua concordância com as anteriores intervenções, porque a sua freguesia, tem idênticas situações. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE FERRARIA**, Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria, referindo que aquando da discussão inicial do PDM, vinha munido de informação para definir o perímetro urbano da sua freguesia, tendo, para surpresa sua, sido confrontado com um perímetro urbano já elaborado. -----

--- Salientou que a posição a tomar, na sua opinião, deveria ser o de apoiar as alterações

propostas, ficando-se na expectativa, de na base das explicações do Senhor Presidente da Câmara, ver o problema solucionado. -----

--- Solicitou que o informassem sobre onde é que se pode construir nas freguesias rurais, e concluiu, manifestando a sua disponibilidade para votar favoravelmente a proposta. ----

--- Interveio novamente o Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, questionando a Câmara sobre se a exclusão do artigo cinquenta e oito—A era atenuada com a conjugação da alínea e) do artigo trinta e seis com a alínea a) do artigo trinta e sete e perguntando ainda se, na questão de fundo, se se mantinha de pé a constituição de uma Comissão de Acompanhamento relativamente ao PDM. -----

--- A ambas as questões o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu afirmativamente. -----

--- Retomou a palavra o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** esclarecendo que defendeu o PDM aquando da sua aprovação, salientando que, na sua opinião, é preferível um PDM com insuficiências a PDM nenhum. -----

--- Referiu que estas alterações não resolvem todos os problemas, mas ajuda a resolver alguns. Salientou que Santarém não tem apenas freguesias rurais, lembrando que as quatro freguesias da cidade também têm problemas idênticos. -----

--- Disse ainda que, se a sua proposta inviabiliza a da Câmara retirá-la-á imediatamente, mas não abdica de que a sua proposta seja analisada pelos técnicos do Município ou por quem de direito. -----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- Reconheceu mérito à proposta do Executivo Camarário, considerando, no entanto, que ela é insuficiente e, concluiu, sublinhando que retira a proposta desde que lhe garantam que a mesma será apreciada.-----

--- Depois usou da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclarecendo que estas alterações visam essencialmente as freguesias rurais porque vêm permitir a construção em quase todo o concelho num enquadramento legal, afirmando que houve fundamentalismo por parte da Administração Central que alterou por completo a versão inicial da Câmara ao exigir nos aglomerados urbanos rede de tratamento de efluentes. ---

--- Sublinhou a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria, e concluiu, referindo que com a aprovação das alterações de pormenor ficam resolvidos todos os problemas à excepção do estacionamento. -----

--- Interveio novamente o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** considerando este um problema Global e não genérico, sublinhando o que disse nas suas anteriores intervenções. -----

--- A seguir usou novamente da palavra o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** referindo que, segundo conhece, em nenhuma legislação é exigido que para ser perímetro urbano tenha que ter estação de tratamento de efluentes.-----

--- Frisou que os perímetros urbanos das freguesias não foram sujeitos a audição por parte das Juntas de Freguesia, provocando o estrangulamento destes, salientando que os problemas não se resolvem com estas alterações. -----

--- Disse ainda que estas alterações irão sair caras ao Executivo Camarário porque terá que criar infra-estruturas para concluir referindo que o PDM tem de ser profundamente revisto e cuidadosamente estudado, a fim de evitar que se construa em qualquer local e apenas nos locais infra-estruturados. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclarecendo que caso a proposta viesse a ser aprovada, como alternativa à inicial, inviabilizaria as alterações de pormenor, voltando tudo ao início, podendo, no entanto, em sede própria, as alterações agora sugeridas, serem objecto de apreciação.-----

--- Concluiu, referindo que, Santarém é dos primeiros Municípios a conseguir articular estas lacunas, quando já existem outras Câmaras com Comissões de Acompanhamento ao PDM constituídas, para renovar todo o problema. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que a proposta do Senhor Leonel de Matos Martinho do Rosário irá ser entregue, pelos trâmites normais, ao Executivo Municipal, com a recomendação da mesma ser analisada e considerada naquilo que efectivamente for útil, numa futura revisão do PDM. -----

--- Interveio novamente o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** solicitando ao Senhor Presidente da Câmara que se comprometa a pedir aos técnicos do Município se o que refere na sua proposta tem sentido ou não. -----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a proposta relativa ao **PDM – ALTERAÇÕES DE PORMENOR**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro,

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um, de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor e três abstenções.**-----

--- Foi presente pelo Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA** a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Votei favoravelmente e em consciência as alterações propostas, fruto da persistência colectiva, porque são o possível e o mal menor, sendo insuficientes, que, embora permitindo à Câmara Municipal de Santarém desbloquear alguns dos muitos processos das freguesias rurais pendentes –o que é importante– não resolvem, no entanto, o essencial. Queremos mais. -----

--- Concluo, continuando a considerar desadequado o PDM ao desenvolvimento do mundo rural, com falta de rigor em aspectos essenciais, e insistindo por uma alteração profunda do articulado do seu Regulamento, que dê garantias de equilíbrio, eficácia e oportunidade aos cidadãos que querem construir e se querem fixar, incluindo equipamentos essenciais devendo constituir-se, para o efeito, uma Comissão Técnica de Acompanhamento”.-----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um, de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA**

ASSEMBLEIA submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO TRÊS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**. -----

Dado o adiantado da hora o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** interrompeu os trabalhos e de acordo com a competência que lhe confere o artigo dezasseis do Regimento, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**, intervindo o Senhor **CARLOS RODRIGUES** para se referir às futuras piscinas, considerando que existe um grupo de pessoas que estão a pressionar o Senhor Presidente da Câmara no sentido deste mandar construir as referidas piscinas, sem que tenha o parecer dos técnicos do Município.-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** lembrou os Senhores Membros que irão ser convocados brevemente para a continuação desta Sessão.-----

--- Eram duas horas e quinze minutos do dia vinte e oito, quando o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** interrompeu os trabalhos. -----

--- Aos onze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu a Assembleia Municipal, no Salão Nobre da Assembleia Distrital, nesta cidade, em continuação da Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia vinte sete de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

--- **1-PRIMEIRA E SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DOS S.M.S.** -----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- **2-CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA.**-----

--- **3-TAXA DE PUBLICIDADE - PROPOSTA DE REDUÇÃO PARA O ANO DE 1997.**-----

--- **4-PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS.**-----

--- **5-PROJECTO DE ESTATUTOS PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA RÉGIE COOPERATIVA/LUSOFLORA.**-----

--- **6-ORGANIZAÇÃO DAS CIDADES UNIDAS - ADESÃO E MONTANTE DA QUOTIZAÇÃO.**-----

--- **7-PARECER DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOBRE OS PROJECTOS DE LEI RELATIVOS À CRIAÇÃO E À LEI QUADRO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS.**-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:-----

--- **Faltas justificadas:**-----

--- **MARIA CREMILDA FERNANDES DIONISIO SALVADOR.**-----

--- **MARCOLINO JOSÉ PEQUENO PISÃO PEDREIRO.**-----

--- **OTÍLIA MARIA SERRÃO FRADE PIRES.**-----

--- **MÓNICA ISABEL DUARTE MENDONÇA.**-----

--- **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO.**-----

--- **CUSTÓDIO MANUEL VITORINO BENTO.**-----

--- **JOÃO VÍTOR REIS GOMES MENDES.**-----

--- **FERNANDO SOARES NICOLA.**-----

--- **ANTÓNIO ANTUNES DUARTE.**-----

--- **JOÃO PIEDADE JOANAZ.**-----

--- **MANUEL CARREIRA CORREIA.**-----

--- **BERTINO COELHO MARTINS.**-----

--- **CLÁUDIO QUARESMA TOMÉ.**-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, propôs que, embora por força de Lei não haja “Período de Antes da Ordem do Dia”, se iniciasse a Sessão com o seguinte Voto de Congratulação: -----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a 11 de Outubro de 1996, congratula-se com a atribuição –hoje divulgada em Oslo– do Prémio Nobel da Paz ao Bispo Ximenes Belo e ao Dr. José Ramos Horta. -----

--- A justa e oportuna atribuição deste consagrado galardão mundial a esses dois lutadores pela PAZ e pela LIBERDADE, para além do seu significado intrínseco e pessoal, terá consequências, talvez decisivas, para o reconhecimento universal das razões da causa timorense e do seu direito à escolha do futuro do Povo de Timor. -----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- A Assembleia Municipal de Santarém dirige aos galardoados as maiores felicitações, afirma-se totalmente solidária com a sua luta, e manifesta ao POVO DE TIMOR LESTE a sua esperança de que também ele ascenderá a um futuro em LIBERDADE, PAZ E ALEGRIA DE VIVER”. -----

--- Submetido à votação o Voto de Congratulação, foi deliberado **aprovar, por unanimidade e aclamação.** -----

--- Seguidamente o Senhor **PRIMEIRO SECRETÁRIO** informou da realização de um Colóquio sobre “Regionalização” que irá ter lugar, em Coimbra, no próximo dia vinte de Outubro. -----

--- Referiu que a Moção sobre a Proposta de Reforma da Organização Comum de Mercado do Sector do Azeite, foi enviada ao Senhor Ministro da Agricultura, tendo o Senhor Ministro já respondido, informando que a sua posição coincide com a desta Assembleia. Concluiu, lembrando que, relativamente ao “Monumento ao vinte cinco de Abril” apenas, nove membros desta Assembleia, deram o seu contributo de mil escudos.

--- No uso da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que, na sequência da iniciativa tomada por esta Assembleia, sobre a “Poluição do Alviela”, teve lugar no passado, dia nove de Outubro, a entrevista com a Senhora Ministra do Ambiente, tendo a delegação do Município sido constituída pelo Senhores Presidente da Assembleia Municipal - Dr. José Niza, Vereador do Ambiente - Engº Rui Barreiro e Presidente da Junta de Freguesia de Pernes - Vicente Batalha. A entrevista excedeu as

expectativas e foram-nos prestadas as seguintes informações: -----

--- “Desde o início da despoluição do Alviela, há vários anos, e incluindo a construção das infra-estruturas localizadas em Alcanena, o Governo português terá investido, cerca de 10 milhões de contos. -----

--- A empresa que construiu o aterro sanitário da ETAR de Alcanena cometeu erros técnicos que afectaram o sistema de drenagem e que estão agora a ser regularizados. -----

--- Para além dos trabalhos em curso, vai ser também efectuado o tratamento paisagístico da zona envolvente das obras que estão a ser realizadas em Alcanena, visando a sua requalificação visual e ambiental. -----

--- O aterro (actualmente em construção) para deposição das lamas poderá receber 100 toneladas por dia e, tecnologicamente, estará garantido por 15 anos, que é a experiência mundial actualmente existente. -----

--- O Sistema de tratamento terciário da ETAR –que constitui uma componente fundamental do sistema– ficará terminado até ao fim de Março. A entrada em funcionamento deste sistema proporcionará uma muito melhor qualidade da água. Aliás, segundo foi também informado, o controle da qualidade da água está a ser sistemática e regularmente realizado à saída da ETAR de Alcanena. -----

--- No plano da bacia do Tejo está neste momento também já em execução, em diversos locais, um programa de limpeza dos diques e das valas, com vista a prevenir os efeitos de eventuais novas cheias. -----

--- Em todo este programa o Governo investirá cerca de 2 milhões de contos. -----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- Na segunda parte da reunião, a delegação do Município confrontou a Senhora Ministra com algumas questões concretas, tendo-se concluído o seguinte:-----

--- A limpeza das margens e do leito do Alviela, que já se iniciou este ano, vai continuar até à foz do rio. As lamas recolhidas serão transportadas para o aterro de Alcanena, como já está a acontecer. -----

--- A EPAL continuará, sempre que for necessário, a lançar água no Alviela, como forma de garantir o seu caudal ecológico, independentemente da renovação do protocolo anteriormente existente. -----

--- O Conselho de Bacia do Alviela vai ser relançado e reiniciará, em breve, os seus trabalhos. -----

--- O Ministério do Ambiente, através da sua Direcção Regional de Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, passará a informar regularmente o Município de Santarém sobre todos os aspectos relevantes nesta matéria. -----

--- Seguidamente interveio o **Senhor RUI PEDRO ALVES RIBEIRO DA COSTA CALDEIRA** manifestando a sua preocupação relativamente aos “arrumadores de automóveis”, na cidade. -----

--- Depois interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** referindo que a Câmara Municipal de Santarém está indignada com a colocação de um stand, na Feira dos Frutos Secos, esclarecendo que o Município a nenhum nível requisitou qualquer espaço na referida Feira. -----

--- Disse ainda que existem responsabilidades a apurar, independentemente da qualidade das pessoas, adiantando que acolheu as desculpas por parte da Câmara Municipal de Torres Novas, mas que, em todo o caso, são insuficientes para o bom nome e dignidade do concelho e da cidade de Santarém.-----

--- Seguidamente deu-se início à continuação do **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** ---

--- **PONTO UM - PRIMEIRA E SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DOS S.M.S.**-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Dada a inexistência de intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação as propostas, relativas à **PRIMEIRA E SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DOS S.M.S.**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um, de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor e quatro abstenções.** -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO UM**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**.-----

--- **PONTO DOIS - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA**.-----

--- Foram presentes as seguintes propostas:-----

--- “O Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária propõe: Candidato A – **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA**”.-----

--- “O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe: Candidato B – **ALFREDO JOAQUIM FERREIRA CARDOSO LOBATO**”-----

--- Interveio a Senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA PIRES RIBEIRO** referindo que para poder votar em consciência, gostaria de saber aquilo que os candidatos pensam acerca do que irão desempenhar, no lugar para o qual estão propostos.-----

--- A seguir interveio o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, referindo que, o que se está a eleger é um representante da Assembleia Municipal, e não um autarca de freguesia, considerando que, o problema da “Caça”, deveria ser discutido numa Assembleia Extraordinária, para o efeito.-----

--- Interveio depois o Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA**, Presidente da

Junta de Freguesia de Pernes, para manifestar a sua disponibilidade, se for caso disso, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

--- Usou a seguir da palavra o Senhor **ALFREDO JOAQUIM FERREIRA CARDOSO LOBATO**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, considerando que o problema da “Caça” não é pacífico, referindo que no seu entender, o regime da caça ou é livre ou é associativo. -----

--- Saliu a seguir da palavra o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** manifestando algumas dúvidas, relativamente à eleição do autarca de freguesia, bem como, em relação ao último artigo do Decreto-Lei. -----

--- Tomou a seguir da palavra o Senhor **DIAMANTINO CARVALHO VICENTE**, Presidente da Junta de Freguesia de Casével, referindo que tem algumas dúvidas quanto à posição que o elemento eleito irá tomar, dado que desconhece a posição da Assembleia. -

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** esclareceu que, no seu entendimento, a Assembleia elege um membro, sendo esta soberana para dar indicações ao elemento eleito para ser o seu porta voz. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **MÁRIO MARTINHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Junta de Freguesia da Várzea, solicitando esclarecimento sobre a composição do Conselho Cinegético e as funções dos seus membros. -----

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

--- Retomou a seguir a palavra o Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referindo que a sua posição é de independência e de equidistância, relativamente ao problema da caça, adiantando que está disponível para discutir a problemática da caça, do ponto de vista jurídico, bem como, ser porta voz da Assembleia Municipal. -----

--- Depois interveio novamente o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** referindo que, tem dúvidas quanto aos poderes que a Assembleia terá sobre o Autarca de Freguesia, que vier a ser eleito, se este não fosse membro desta Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** referiu que no seu entender a Assembleia Municipal tem o direito de supervisionar as acções do elemento eleito para o Conselho Cinegético. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** para referir que, no seu entender, se está a eleger um membro para o Conselho Cinegético, não fazendo sentido que se continue esta discussão. -----

--- Interveio por último o Senhor **ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE FERRARIA**, Presidente da Junta de Freguesia da Gançaria, considerando que, no seu entender, é importante eleger alguém que mantenha a independência e a equidistância, relativamente à problemática da “Caça”. -----

--- Efectuada a votação por escrutínio secreto, foi eleito o **Candidato B, ALFREDO**

JOAQUIM FERREIRA CARDOSO LOBATO, com vinte e seis votos a favor, contra dezassete votos a favor do Candidato A, Vicente Carlos Flor Batalha.-----

--- A pedido do Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** foi retirado o Ponto três da Ordem de Trabalhos, a fim de lhe serem introduzidas algumas alterações.-----

--- **PONTO QUATRO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS.**-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, por o debate ter sido efectuado na Sessão Ordinária de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um, de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por unanimidade.**-----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO QUATRO**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**.-----

--- **PONTO CINCO - PROJECTO DE ESTATUTOS PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA RÉGIE COOPERATIVA/LUSOFLORA**.-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Interveio o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES**, questionando a razão pela qual, não aparece no clausulado o CNEMA, sendo este um Centro de Exposições vocacionado para estes fins e propondo um conjunto de alterações aos seguintes artigos do Regulamento:-----

“ ----- ARTIGO 1º -----

-----Constituição e duração-----

1 - É constituída, regendo-se pelos presentes estatutos e por demais legislação aplicável, a LUSOFLORA, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, podendo usar abreviadamente a sigla LUSOFLORA, C.I.P.R.L. e adiante unicamente designada por LUSOFLORA. -----

-----ARTIGO 3º-----

-----Objecto-----

1 - A LUSOFLORA tem por objecto a realização de Certames e outras actividades no âmbito da horticultura ornamental e viveirista e nomeadamente a realização da Feira “Lusoflora”.

-----ARTIGO 20º-----

-----Funcionamento do Órgãos-----

Nenhum órgão social da LUSOFLORA pode deliberar sem que estejam presentes cooperadores que representem mais de metade do capital social, no mínimo de dois membros, com observância do disposto no nº 2 do artigo 21º.

-----ARTIGO 22º-----

-----Remuneração dos titulares de Órgãos Sociais-----

O exercício de cargos dos órgãos sociais pode ser remunerado de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

-----ARTIGO 28º-----

-----Composição-----

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um vogal.-----“

--- A seguir usou da palavra o Senhor **JOSÉ ANTÓNIO PISCO BORREGO** referindo que as anotações que pretendia tecer foram já efectuadas pelo Senhor Pita Soares.-----

--- Usou a seguir da palavra o Senhor **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS** questionando se não seria útil potenciar as estruturas já existentes dando-lhes uma

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

autonomia para a sua realização, considerando, no seu entender, que os métodos actuais estão esgotados. -----

--- Concluiu, referindo que é necessário, no seu entender, uma maior participação dos Partidos Políticos, quer por parte da Câmara quer por parte da Assembleia Municipal. ---

--- Seguidamente interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** referindo que, concorda e acolhe as alterações propostas pelo Senhor Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares.-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **PROJECTO DE ESTATUTOS PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA RÉGIE COOPERATIVA/LUSOFLORA**, nos termos da alínea h), do número dois, do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um, de vinte sete de Julho, com as seguintes alterações:-----

“ ----- ARTIGO 1º -----

-----Constituição e duração-----

1 - É constituída, regendo-se pelos presentes estatutos e por demais legislação aplicável, a LUSOFLORA, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, podendo usar abreviadamente a sigla LUSOFLORA, C.I.P.R.L. e adiante unicamente designada por LUSOFLORA.-----

----- ARTIGO 3º -----

-----Objecto-----

1 - A LUSOFLORA tem por objecto a realização de Certames e outras actividades no âmbito da horticultura ornamental e viveirista e nomeadamente a realização da Feira “Lusoflora”.

-----ARTIGO 20º-----

-----Funcionamento do Órgãos-----

Nenhum órgão social da LUSOFLORA pode deliberar sem que estejam presentes cooperadores que representem mais de metade do capital social, no mínimo de dois membros, com observância do disposto no nº 2 do artigo 21º.

-----ARTIGO 22º-----

----- Remuneração dos titulares de Órgãos Sociais-----

O exercício de cargos dos órgãos sociais pode ser remunerado de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

-----ARTIGO 28º-----

----- Composição-----

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um vogal”.

--- **Tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**-----

---Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA**

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

ASSEMBLEIA submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO CINCO**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**.-----

--- **PONTO SEIS - ORGANIZAÇÃO DAS CIDADES UNIDAS – ADESÃO E MONTANTE DA QUOTIZAÇÃO**.-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

--- Usou da palavra o Senhor **EDUARDO RAMOS OLIVEIRA** referindo que a mundialização da economia e das trocas comerciais não equilibrada, os programas tecnológicos e a uniformização cultural tem como consequência, ao nível local a exclusão social, havendo cada vez mais urbanismo.-----

--- Considerou que há necessidade de novos parceiros para mudar o rumo dos acontecimentos, onde se terão que incluir os Autarcas, integrando esta Autarquia em estruturas com esta característica para o desenvolvimento, adiantando que neste contexto o PS votará favoravelmente esta proposta.-----

--- Interveio a seguir o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES**, referindo que o PSD não objecta a proposta, lembrando algumas gemações com outras cidades.-----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa à **ORGANIZAÇÃO DAS CIDADES UNIDAS - ADESÃO E MONTANTE DA QUOTIZAÇÃO**, nos termos da alínea h), do número dois, do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um, de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por unanimidade**.---

---Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO SEIS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**.-----

--- **PONTO SETE - PARECER DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOBRE OS PROJECTOS DE LEI RELATIVOS À CRIAÇÃO E À LEI QUADRO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS**.-----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, considerando que, em face de não existir ainda nenhum texto consensual sobre a matéria, e dado que ainda há algum tempo de manobra, propôs que o assunto da Regionalização fosse retirado e agendado para uma Sessão Extraordinária para o efeito. -----

--- Depois usou da palavra o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** concordando com a proposta, desde que não se prolongue, demasiadamente a data para a

ACTA Nº. 20/96
Sessão de 27 de Setembro de 1996

realização dessa Sessão.-----

--- A seguir interveio o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** questionando se se entrou na discussão do ponto, o que o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** respondeu prontamente que não. -----

--- Interveio ainda o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, concordando com a proposta, sugerindo que fosse agendado nessa Sessão a problemática da “Caça”. -----

--- No uso da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** considerou que, o início de Novembro, seria a data indicada para a realização dessa Sessão, referindo, no entanto, que para se poder efectuar o debate sobre o problema da “Caça”, será necessário que os Partidos Políticos apresentem propostas consubstanciadas através de textos entregues, na Mesa. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** solicitando autorização para se congratular, em nome do Grupo do PS, pela atribuição da Medalha de Mérito Turístico ao Dr. Carlos Abreu, considerando que, na sua opinião, é altura de se distinguir de modo significativo a pessoa do Dr. Carlos Abreu, como elemento de mérito, no sector do turismo, ao longo destes anos todos. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** manifestou a sua concordância com a intervenção do Sr. Leonel da Matos Martinho do Rosário, congratulando-se também com o facto.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, e de acordo com a competência que lhe confere o artigo dezasseis do Regimento, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia, quando o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, e subscrita por mim,
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, que a redigi. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----